



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Educação e
Inovação Tecnológica - N.º de
Contratos
Declaro para atestar que o presente artigo
94 da Lei n.º 14.133/21, o presente contrato
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na J.ª Oficial
DOM e PNCP em 09 09 2025
158-13116
DIRETORIA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO N.º 062/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
OCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO
GABRIEL, S/Nº- NOVA BRASÍLIA, ALAGOINHAS-
BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
MUNICIPAL NOVA BRASÍLIA CONFORME AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO Nº 115/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ASSOCIACAO
ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM
HUMANA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE ASSOCIACAO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM HUMANA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.341.474/0001-49, localizada na Rua 21 de setembro, S/N, Barreiro, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.005-135, Sra. CLEMILDES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 164.***.505-25, portadora do RG sob o n.º 0164566538 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 10284/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 106, da Lei 14.133/21, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 01 de agosto 2025 até 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 64.800,00**(sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2014	3.3.90.36	550.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



ASSOCIACAO ALAGOINHENSE DE
ASSISTENCIA E PROM HUMANA
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 062/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM HUMANA** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº 115/2024. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo nº. 066/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 294/2022. – Data de Assinatura: 05/08/2025.

Termo Aditivo nº. 074/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 203/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo nº 087/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo contrato de profissionais médicos nº 190/2022. – Data de Assinatura: 08/08/2025.